



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Núcleo de Apoio Regional de Frutal

Parecer Técnico IEF/NAR FRUTAL nº. 197/2021

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.

#### PARECER ÚNICO

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: FLÁVIA RODRIGUES LOPES	CPF/CNPJ: 032.003.736-36
Endereço: RUA VERÍSSIMO, Nº 618 - ASF CONSULTORIA AMBIENTAL	Bairro: PROGRESSO
Município: FRUTAL	UF: MG
Telefone: (34) 99967-9648	E-mail: ariane@ASFambiental.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( X ) Sim, ir para item 3    ( ) Não, ir para item 2

##### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

##### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA CERRADÃO - VERTENTE 01	Área Total (ha): 09,4902
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 62.953	Município/UF: Frutal - MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):  
MG-3127107-CC1DF0A09DD945538E1BF98CEDA4F219

##### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	281	UN

##### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	281	UN	686.703,20	7.778.233,77

##### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
AGRICULTURA	CULTURAS ANUAIS	09,4902

##### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
CERRADO	OUTROS		09,4902

##### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de Floresta Nativa	LENHA	148,60	m³
Madeira de Floresta Nativa	MADEIRA	20	m³

## **1.HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 14/09/2021

Data da vistoria: 30/09/2021

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 30/09/2021

## **2.OBJETIVO**

É objeto desse parecer analisar a solicitação para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em meio rural.

Processo para o corte de 281 ( duzentos e oitenta e uma) árvores isoladas em área de pastagem, não tendo nenhuma espécie protegida por lei, em uma área de 09,4902 hectares na Fazenda Cerradão - Vertente 01, matrículas nº 62.953, município de Frutal - MG.

O rendimento estimado é de 168,60 m<sup>3</sup>, sendo 148,60 m<sup>3</sup> de lenha nativa e 20 m<sup>3</sup> de madeira de floresta nativa em áreas comuns da propriedade, conforme relatório técnico em anexo, para conversão do uso do solo para agricultura.

## **3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO**

### **3.1 Imóvel rural:**

Imóvel rural: Fazenda Cerradão - Vertente 01

Matrícula: nº 62.953

Município: Frutal – MG

Área total: 09,4902 hectares

Área Explorada: 09,4902 hectares

Percentual de cobertura vegetal nativa do município: 4,27%

Bioma: Cerrado

### **3.2 Cadastro Ambiental Rural:**

- Número do registro: MG-3127107-CC1DF0A09DD945538E1BF98CEDA4F219

- Área total: 09,4890 ha

- Módulos Fiscais: 00,3163

- Qual a situação da área de reserva legal:

( ) A área está preservada: não possui ha

( ) A área está em recuperação:xxxxx ha

( ) A área deverá ser recuperada:xxxxx ha

- Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR ( ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento:

MG-3127107-CC1DF0A09DD945538E1BF98CEDA4F219

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

( ) Dentro do próprio imóvel

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: Não possui Reserva Legal Averbada

- Parecer sobre o CAR:

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado, correspondem com as informações prestadas no SEI. A localização e a composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida.

#### **4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Trata-se de um processo para o corte de 281 ( duzentos e oitenta e uma) árvores isoladas em área de pastagem, não tendo nenhuma espécie protegida por lei, em uma área de 09,4902 hectares na Fazenda Cerradão - Vertente 01, matrículas nº 62.953, município de Frutal - MG, com a exceção das árvores protegidas por lei.

O rendimento estimado é de 168,60 m<sup>3</sup>, sendo 148,60 m<sup>3</sup> de lenha nativa e 20 m<sup>3</sup> de madeira de floresta nativa em áreas comuns da propriedade, conforme relatório técnico em anexo, para conversão do uso do solo para agricultura.

Taxa de Expediente: R\$ 528,50, com o pagamento efetuado em 08/07/2021;

Taxa Lenha: R\$ 530,63, com o pagamento efetuado em 08/07/2021;

Taxa Lenha (Complementar): R\$ 289,88, com o pagamento efetuado em 31/08/2021;

Taxa Madeira: R\$ 737,53, com o pagamento efetuado em 08/07/2021;

#### **5.1 Das eventuais restrições ambientais:**

- Vulnerabilidade natural: baixa
- Prioridade para conservação da flora: muito baixa
- Prioridade para conservação Biodiversitas: N/A
- Unidade de conservação: N/A
- Área indígenas ou quilombolas: N/A
- Outras restrições:N/A

#### **5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

-Atividades desenvolvidas:

- G - 01 - 03 - 1 : Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.

- Atividades licenciadas: CULTURA DE CANA-DE-AÇUCAR;

- Classe do empreendimento: 0

- Critério locacional: 0

- Modalidade de licenciamento: Não Passível

- Número do documento: NÃO

#### **5.3 Vistoria realizada:**

Vistoria realizada em 30/09/2021 acompanhado de JOÃO FLORIANO DA SILVA - MASP: 1020737 -1, servidor e Coordenador do Núcleo de Frutal. Na propriedade se desenvolverá atividades de agricultura. A propriedade esta inserida no Bioma Cerrado, na região da Bacia do Rio Grande. A intervenção foi realizada através de um processo para o corte de 281 ( duzentos e oitenta e uma) árvores isoladas em área de pastagem, não tendo nenhuma espécie protegida por lei, em uma área de 09,4902 hectares na Fazenda Cerradão - Vertente 01, matrículas nº 62.953, município de Frutal - MG, com a exceção das árvores protegidas por lei.

##### **5.3.1 Características físicas:**

- Topografia: Declividade entre 0 e 20º
- Solo: Latossolo vermelho conforme IDE
- Hidrografia: O imóvel está inserido na bacia do Rio Grande que deságua no Rio Paraná.

##### **5.3.2 Características biológicas:**

- Vegetação: Cerrado
- Fauna: As espécies de animais de ocorrência comum na região que podemos destacar são: micos, tatus, tamanduá, quati, seriema, codornas, araras, inhambus, além de espécies de répteis e anfíbios. Na ocasião da vistoria não foram observados animais.

#### **5.4 Alternativa técnica e locacional para intervenção em APP e supressão de Mata Atlântica estágio médio ou avançado: Não se aplica**

#### **5.5 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

- Perda de habitat para fauna local
- Retirada de cobertura vegetal

- Geração de renda
- Exposição do solo

## 6.ANÁLISE TÉCNICA

Trata-se de um processo para o corte de 281 ( duzentos e oitenta e uma) árvores isoladas em área de pastagem, não tendo nenhuma espécie protegida por lei, em uma área de 09,4902 hectares na Fazenda Cerradão - Vertente 01, matrículas nº 62.953, município de Frutal - MG, com a exceção das árvores protegidas por lei.

O rendimento estimado é de 168,60 m<sup>3</sup>, sendo 148,60 m<sup>3</sup> de lenha nativa e 20 m<sup>3</sup> de madeira de floresta nativa em áreas comuns da propriedade, conforme relatório técnico em anexo, para conversão do uso do solo para agricultura.

### 6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

- Isolamento e proteção das áreas de preservação e reserva legal para evitar entrada de gado;
- Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo;
- Realizar aceiro para evitar fogo no remanescente de vegetação nativa;
- Fazer os trabalhos de conservação de solo;
- Proteção das áreas de preservação existentes no entorno da atividade.
- Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo.
- Realizar o desmatamento em faixas, visando propiciar tempo para a fuga de animais silvestres.
- Utilizar meios de afugentamento de fauna.

## 7.CONTROLE PROCESSUAL

Por se tratar de processo de corte de árvores isoladas na haverá controle processual.

## 8.CONCLUSÃO

Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO INTEGRAL**, por se tratar de um processo para o corte de 281 ( duzentos e oitenta e uma) árvores isoladas em área de pastagem, não tendo nenhuma espécie protegida por lei, em uma área de 09,4902 hectares na Fazenda Cerradão - Vertente 01, matrículas nº 62.953, município de Frutal - MG, com a exceção das árvores protegidas por lei.

O rendimento estimado é de 168,60 m<sup>3</sup>, sendo 148,60 m<sup>3</sup> de lenha nativa e 20 m<sup>3</sup> de madeira de floresta nativa em áreas comuns da propriedade, conforme relatório técnico em anexo, para conversão do uso do solo para agricultura.

## 9.Medidas compensatórias

1. - Isolamento e proteção das áreas de preservação e reserva legal para evitar entrada de gado;
  - Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo;
  - Realizar aceiro para evitar fogo no remanescente de vegetação nativa;
  - Fazer os trabalhos de conservação de solo
- As espécies protegidas por lei como o Pequi e o Ipê caso ocorram na área deverão ser preservadas.

### 9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

NÃO SE APLICA.

## 10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

O VALOR DO RECOLHIMENTO DA REPOSIÇÃO FLORESTAL: R\$3.989,75

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- ( x ) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal  
( . ) Formação de florestas,, próprias ou fomentadas  
( . ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## 11CONDICIONANTES

- Isolamento e proteção das áreas de preservação e reserva legal para evitar entrada de gado;
  - Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo;
  - Realizar aceiro para evitar fogo no remanescente de vegetação nativa;
  - Fazer os trabalhos de conservação de solo
- As espécies protegidas por lei como o Pequi e o Ipê caso ocorram na área deverão ser preservadas.

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC    ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

## RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MAXSANDRE GOMES DE MOURA

MASP: CREA - 90.651 - D

Nome: JOÃO FLORIANO DA SILVA

MASP: 1020737 -1

## RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:

 Documento assinado eletronicamente por **Maxsandre Gomes de Moura, Gerente**, em 30/09/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35981351** e o código CRC **210DC925**.